

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 178
28/09/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 15 (QUINZE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3

DTS GAFAR 02 2020

DTS MDI 016 2020

DTS VQI 09 2020

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇOS: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS 7

DTS SAEP 33 2020

PORTARIAS 8

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Designação da Comissão de Avaliação para inscrição de trabalho no Prêmio UFF de Dissertação de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional (Edição 2020).

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1- Designar as docentes listadas abaixo para compor a Comissão de Avaliação do Programa de Pós-graduação em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica, com finalidade de selecionar trabalho a ser inscrito no Prêmio UFF de Dissertação de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional (Edição 2020):

ELAINE SILVA MIRANDA - matrícula SIAPE 1762966;

SABRINA CALIL ELIAS - matrícula SIAPE 1283467;

DÉBORA OMENA FUTURO - matrícula SIAPE 1352177;

ELISA RAQUEL ANASTÁCIO FERRAZ - matrícula SIAPE 2983830;

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA - matrícula SIAPE 1295082.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE SILVA MIRANDA

Coordenadora do Curso

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, 016 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: RETIFICAÇÃO DTS MDI 014 de 18 de setembro de 2020 - Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito do ICM Macaé para o período de outubro/2020 a

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO – MACAÉ - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Retificar a DTS MDI de 18 de Setembro de 2020.

2 - Indicar para composição do NDE do Curso de Direito durante o período outubro 2020 a outubro 2023 os docentes:

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1576861 (Presidente);

CAMILO PLAISANT CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 3061905;

CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1228125;

HERON ABDON SOUZA, matrícula SIAPE 1046508;

LETICIA VIRGINIA LEIDENS, matrícula SIAPE nº 2242635;

PAULO BRASIL DILL SOARES, matrícula SIAPE nº 1765397.

3 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2020.

SAULO BICHARA MENDONÇA
Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI N° 09, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Designar Banca para Avaliação de Prova de Proficiência

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar os Professores **ANA ANGÉLICA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1993287, **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO ALVES**, SIAPE 1151875 e **BEATRIZ CRITTELLI AMADO**, SIAPE 3124789 como membros da Banca para Avaliação de Prova de Proficiência da disciplina Escola, Currículo e Interculturalidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEANDRO FERREIRA PEDROSA
Chefe do Departamento de Química – VQI
SIAPE 1895251
#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 33/2020, de 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas; RESOLVE:

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, fiscalizar e acompanhar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo SEI nº 23069.153651/2020-64, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo, execução de obra para construção das novas cabines de proteção e reforma das redes de distribuição interna de energia elétrica em média tensão dos campi Gragoatá e Praia Vermelha, da Universidade Federal Fluminense.

- Gestor do Contrato: **Daniel de Almeida Silva**, Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, **SIAPE 1759897**;

- Fiscalização Administrativa: **Gerência Operacional de Contratos (GOC)**;

- Fiscalização Técnica para acompanhamento da Execução do Projeto Executivo:

- **Leonardo Fávaro Rocha de Almeida, SIAPE 1882317**, engenheiro eletricitista, e como seu suplente **José Carlos Lumbreras Knupp, SIAPE 1888728**, engenheiro eletricitista.

- Fiscalização Técnica para acompanhamento da Execução da Obra:

- **Waldemir Carvalho Sodr , SIAPE 307750**, engenheiro eletricitista, e como seu suplente **Leonardo F varo Rocha de Almeida, SIAPE 1882317**, engenheiro eletricitista.

2. Esta DTS entrar  em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Iporan de Figueiredo Guerrante, Substituto(a) Eventual do(a) Superintendente da SAEP**, em 25/09/2020,  s 11:53, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 6 ,   1 , do [Decreto n  8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o c digo verificador **0252506** e o c digo CRC **7D98331B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 62.564 de 4 de dezembro de 2018

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

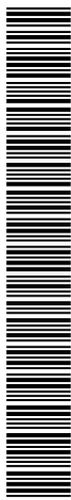
O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201862564A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

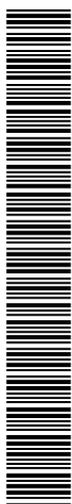


SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1808781	23069.011170/18-68 Carlos Francisco Simões Gomes	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	25.08.2018
02	26575771	23069.042104/18-30 Cristina Costa de Almeida	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	27.07.2018
03	2341157	23069.072764/18-45 Fabio de Jesus Ribeiro	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	09.09.2018
04	7306801	23069.042164/18-52 Gilson Coutinho Tristão	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	05.11.2018



UFFPOR201862564A

Rua Tiradentes - 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18065.77038-4277 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.451 de 21 de setembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.002176/2020-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **RENATA SILVA BERGO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1571335, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, designada pela Portaria nº. 61.321 de 11/05/2018, publicada no D.O.U. de 16/05/2018. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067451A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.452 de 21 de setembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

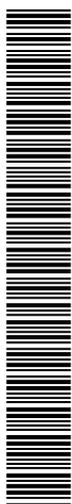
Considerando o constante no Processo nº 23069.002176/2020-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **RODRIGO LIMA RIBEIRO GOMES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2241016, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, designado pela Portaria nº. 61.322 de 11/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067452A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.453 de 21 de setembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.002176/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar LUCIANA PIRES DE SÁ REQUIÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1544977, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer a função de **Coordenadora *pro tempore*** do **Curso de Graduação em Pedagogia**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067453A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria N° 67.494 de 24 de setembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n° 23069.002208/2020-26;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1222402, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe *pro tempore*** do **Departamento de Geografia de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes, designado pela Portaria n°. 66.773 de 05/05/2020, publicada no D.O.U. de 06/05/2020. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067494A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.495 de 24 de setembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Geografia de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002208/2020-26,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1714663, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Geografia de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.496 de 24 de setembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Geografia de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002208/2020-26,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar CAMILAH ANTUNES ZAPPES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2047035, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Geografia de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



UFFPOR202067496A